



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Gráfica e Editora 3 de Maio, sediada em Blumenau, pela passagem dos 40 anos de fundação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- com sede em Blumenau, a Gráfica e Editora 3 de Maio foi fundada em maio de 1983;

- tornou-se referência no mercado gráfico diante da alta qualidade nos trabalhos realizados;

- sua história vem sendo construída com base na responsabilidade, respeito e ética com clientes e fornecedores

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** às Senhoras Ana Maria Bertoldi e Lídia Maria Bertoldi, proprietárias da Gráfica e Editora 3 de Maio, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda a Gráfica e Editora 3 de Maio, na figura de seu fundador Carmelino José Bertoldi (in memoriam) e das proprietárias Ana Maria Bertoldi e Lídia Maria Bertoldi, pelo aniversário de 40 (quarenta) anos de fundação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

